



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.335, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

“Altera a Comissão para o acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, instituída pelo Decreto Municipal nº 187, de 19 de dezembro de 2011.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o memorando nº 1692/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, solicitando alteração da Comissão para o acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE” para atualização de seus membros,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão instituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº 187, de 19 de dezembro de 2011, alterada pelos Decretos Municipais nº 230, de 29 de janeiro de 2015, e nº 488, de 09 de junho de 2016, para acompanhamento das atividades do convênio PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido entre Município de Caraguatatuba e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto Estadual nº 44.569/99, alterado pelo Decreto Estadual nº 45.014/2000 e alterações posteriores, passa a ter a seguinte composição:

I – SUELI LEITE DA SILVA, RG nº 11.173.932-9, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, e ARIADNA SOARES PEREIRA, RG nº 53.429.708-0, suplente;

II – LILIAN GLEICY EHRlich, RG nº 20.025.659-2, representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde, e DEVANILDA ORIVALDO SCHMELSKÉ, RG nº 52.196.313-8, suplente;

III – ALINE RODRIGUES ALVES CIACA, RG nº 30.845.171-5, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e JOYCE RAMOS RODRIGUES ANTONIO, RG nº 44.168.301-0, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Municipais nº 230, de 29 de janeiro de 2015, e nº 488, de 09 de junho de 2016.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.337, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre o cancelamento de empenhos de dívidas inscritas em restos a pagar, contraídas e/ou empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro de 2018 e não pagas, cujos empenhos foram realizados em duplicidade e dá outras providências”.

Lei nº 2.381/17

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36, 58 e seguintes e 92, inciso I e parágrafo único da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2020 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas fiscalizações realizadas em relação às contas municipais, vem fazendo apontamentos de irregularidades quanto ao inadimplemento das dívidas flutuantes, indicando a quebra da ordem cronológica de pagamentos e a não constituição dos débitos para os credores;

CONSIDERANDO que foi constatada a existência de dívidas empenhadas em duplicidade;

CONSIDERANDO, por fim, que o Poder Executivo Municipal deve adotar procedimentos para a devida gerência administrativa, evidenciação e transparência de suas demonstrações financeiras, nos termos da legislação em vigor, em especial da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º As dívidas constantes do Passivo Financeiro do Município de Caraguatatuba, inscritas em Restos a Pagar, contraídas e/ou empenhadas e liquidadas até 31 de dezembro de 2018 e não pagas, cujos empenhos foram realizados em duplicidade, terão seus empenhos cancelados.

Art. 2º A Administração Municipal, através dos serviços de contabilidade, formalizará os competentes processos e adotará os procedimentos necessários ao cancelamento.

Art. 3º As despesas que se apresentaram, comprovadamente, com empenhos em duplicidade estão relacionadas no Anexo I deste Decreto, contendo a descrição dos credores e respectivos valores e datas, devendo ser enviadas à publicação para a ciência dos procedimentos adotados, nos termos legais.

Art. 4º O processo de comprovação e avaliação das despesas de que tratam o presente Decreto, observarão os princípios norteadores da Administração Pública, em especial o da publicidade dos atos administrativos.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de outubro de 2020.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

Servidor Responsável: Neidson Nunes Santos - Matrícula 13730 | 1

RELAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS EM DUPLICIDADE

Empenho	Data	Nome Credor	Valor (R\$)
170/2017	01/01/2019	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO (SABESP)	2.254,60
172/2017	01/01/2019	CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO (SABESP)	6.738,76
317/2017	01/01/2019	NIPONET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME	7.126,92
333/2017	01/01/2019	PISCINA FACIL LTDA	15.532,81
1174/2017	01/01/2019	EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	20.631,90
5758/2017	01/01/2019	S. A. DE SANTANA SILVA PANIFICADORA ME	217,50
6665/2017	01/01/2019	CTIS TECNOLOGIA S/A	602,31
6666/2017	01/01/2019	CTIS TECNOLOGIA S/A	160,92
6668/2017	01/01/2019	CTIS TECNOLOGIA S/A	21.601,00
TOTAL			74.866,72

EXTRATO DE ADITAMENTO

DL N.º 12/2017 - Processo Interno n.º 7444/2017 – Contrato 89/2017

Objeto: Locação de um imóvel para uso não residencial, situado à Avenida Ministro Dilson Funaro n.º 725, Jardim Britânia, Caraguatatuba/SP, destinado ao uso do Arquivo Administrativo, Almoxarifado Central, Depósito de Patrimônio de Móveis Inservíveis. Contratada: **IGREJA APOSTÓLICA GRAÇA E VIDA**.

Aditamento n.º 05: Prorrogação em mais 12 (Doze) meses com redução da mensalidade em 12,5% nos 03 (três) primeiros meses: setembro, outubro e novembro.

Valor global: R\$ 165.785,79 (Cento e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Vigência: 19 de outubro de 2020 a 18 de outubro de 2021.

Assinatura: 28/09/2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PP N.º 114/2016 - Processo Interno n.º 12886-2/2016 – Contrato 216/2016

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de informática, para gerenciamento de frota destinados à Prefeitura, incluindo o fornecimento de licença de uso (incluindo manutenção e suporte técnico) de uma solução de informática, abrangendo instalação, implantação, migração de dados, customização e treinamento de usuários, além do fornecimento de todos os materiais necessários e cartões magnéticos ou micro processados para abastecimento de toda frota municipal. Contratada: **LCA ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA**.

Aditamento n.º 04: Prorrogação em mais 12 (Doze) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) devido ao aprimoramento e implantação de novos recursos ao sistema.

Valor global: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Vigência: 19 de setembro de 2020 a 18 de setembro de 2021.

Assinatura: 18/09/2020.

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representado pelo Sr. Arq. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 529, da Lei Complementar n.º 1.144/80 c/c artigo 297 da Lei Complementar n.º 42/11, que consta o Auto de infração n.º 19260 (Processo Interno n.º 13.437/2.020) aplicado em

face do proprietário do imóvel localizado Av. Frei Pacífico Wagner, 198 Lote: 31, Quadra: C, identificação cadastral n.º 01.037.004, Bairro Centro, neste município de Caraguatatuba-SP, por Desrespeito ao Embargo administrativo, cujo valor da multa é de 310 VRM's. Concede-se o prazo de 30 dias para interposição de recurso no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, n.º 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-000.

Notificações 12/2020.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba,

FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei n.º 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Roberto Alves Leite Lemes** residente a Av. José Geraldo Fernandes da Silva Filho, 305 – Unidade 382 – Travessão – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal n.º 1.298/06.

- **AI 2250 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **T.C.L. Construções e Locações Ltda** residente a Av. Marginal, 235 – Cidade Jardim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal n.º 1.298/06.

- **AI 2271 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Alan de Moraes Araújo** residente a Rua Elvira Peupeta, 347 – Tinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal n.º 1.298/06.

- **AI 2269 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sociedade Melhoramentos de Caraguatatuba Ltda** residente a Av. Sete de Setembro, 20 – Cruz – Lorena/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal n.º 1.298/06.

- **AI 2261 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. José Wilson Brandão** residente a Av. Dom Azevedo Coutinho, 264 – Vila Formosa – São Paulo/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal n.º 1.298/06.

- **AI 2238 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Amanda Rodrigues Spanlonci** residente a Rua Dom Pedro I, 360 – Poiares – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 82/20 (Referente AIPM 1627 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Empresa Investimentos Campinas Ltda** residente a Rua Sacramento, 126, S152/153 – Centro – Campinas/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2266 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Carlos Eduardo P.C.B Queiroz** residente a Alameda Ciprestes, 30 – Cidade Jardim – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 79/20 (Referente AIPM 1635 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Levi Martins** residente a Av. Geraldo Nogueira da Silva, 2182 – Jd. Aruan – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência do **AI**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2270 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Ana Cristina dos Nascimento Pereira dos Santos** residente a Rua Falcão, 475 – Jd. Gaivotas – Caraguatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 80/20 (Referente AIPM 1646 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **F.H Duarte Produções e Assessoria Eireli** residente a Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1.700 – C. Monções – São Paulo/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 66/20 (Referente AIPM 1536 CCZ).**

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno nº 07/2020 desta Autarquia, que acolho, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação da Empresa **NIPONET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, especializada na prestação de serviços de fornecimento de link dedicado full duplex, de no mínimo 50 MB (cinquenta megabytes), com

tráfego ilimitado para o Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev., ao preço global de R\$ 7.959,00 (sete mil novecentos e cinquenta e nove reais), com vigência de 12 (doze) meses, pago em única parcela de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) de instalação, mediante emissão de Nota Fiscal de prestação de serviços pela referida empresa, e pagamento de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) mensais pelo serviço de link dedicado, iniciando-se em 05 de outubro de 2020 até 04 de outubro de 2021, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Caraguatuba, em 29 de setembro de 2020.

Pedro Ivo de Sousa Tau
Presidente do CaraguaPrev

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS), EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NOPRAZODE03(TRÊS)DIASÚTEIS, IMPROPRORROGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 13, 14 E 15 DE OUTUBRO DE 2020, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, CARAGUATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:30 ÀS 14:30 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
51	LEONARDO CARUZZO ARRUDA	566591388-SP

CARAGUATUBA, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

GIVANILDO NUNES DE SOUZA
Secretário Adjunto Municipal de Administração

**BOLETIM COVID-19
08/10/20**

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	2220	330	2550
DESCARTADOS	7836	1007	8843
INVESTIGAÇÃO	405	40	445
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS			11838

SÍNDROME GRIPAL	11662
------------------------	--------------

SITUAÇÃO	ÓBITOS		TOTAL
	Caraguá	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	98	10	108
DESCARTADOS	49	7	56
INVESTIGAÇÃO	1	0	1

INTERNADOS				
SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	18% de ocupação		21% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	2	0	12	0
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	0	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	0	0
Hospital Regional	6	1	7	0
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	0	0	4	0

POSITIVOS POR BAIRRO	
Aruan	12
Bal. Copacabana	6
Bal. Garden Mar	4
Bal. Maria Helena	8
Bal. Santa Marta	5
Barranco Alto	126
Bela Vista	1
Benfica	5
Britânia	13
Califórnia	18
Canta Galo	13
Capricórnio	10
Caputera	48
Casa Branca	34
Centro	72
Cidade Jardim	28
Cocanha	1
Costa Nova	2
Delfim Verde	2
Estrela Dalva	18
Flecheiras	1
Gaivotas	118
Getuba	14
Golfinho	33
Indaiá	116
Ipiranga	2
Jaqueira	37
Jaragua	63
Jaraguazinho	43
Jd Brasil	22
Jd do Sol	13
Jd Forest	8
Jd Horto	5
Jd Itauna	6
Jd Jorgin Mar	4
Jd Maristela	8
Jd Miramar	1

Jd Nomar	1
Jd Primavera	21
Jd Progresso	14
Jd Recanto	2
Jd Rio Santos	9
Jd Samambaia	8
Jd Santa Rosa	2
Jd Sindicatos	1
Jd Terralão	4
Joamar	2
Juqueriquere	4
Lot. Balneario Camburi	5
Lot. Bosque do Guanandis	5
Lot. Rio Marinas	1
Martim de Sá	61
Massaguaçu	100
Morro do Algodão	74
Nova Caragua	21
Olaria	54
Pegorelli	39
Pereque Mirim	126
Poiaras	85
Pontal Santa Marina	40
Ponte Seca	26
Portal da Fazendinha	4
Portal das Flores	2
Porto Novo	72
Praia das Palmeras	70
Prainha	23
Recanto do Sol	16
Recanto Mar Verde	2
Rio Claro	13
Rio do Ouro	73
Sumaré	73
Tabatinga	19
Tarumã	27
Tinga	81
Travessão	97
Vapapesca	2
Verde Mar	3
Vila Atlantica	6
Vila Enerstina	1
Vila Marcondes	3
Vila N. Sra Aparecida	6
Local Desconhecido	2
Outras Cidades	330
TOTAL	2550